



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 31 outubro de 2024

Publicação: 04 novembro de 2024

Nº 1040

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em conformidade com o artigo 24 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, torna público o resultado da eleição para formação da lista tríplice para nomeação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, biênio 2025/2027.

Membros Eleitos:

1. **LENIR RODRIGUES SANTOS - 7 VOTOS**
2. **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES - 3 VOTOS**

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público-Geral de Roraima, Presidente do CONDEGE**, em 31/10/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0627083** e o código CRC **CA45F93B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1872/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001425/2021.

RESOLVE:

Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, a contar de 29 de novembro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 30/10/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626041** e o código CRC **EOE8EDAF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1875/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003207/2022;

Considerando a Portaria 1687/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de setembro de 2024, em evento 0616457.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 1745/2024/DPG-CG/DPG, de 04 de outubro de 2024, em evento 0618864, que designou o Defensor Público Substituto Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, para acumular as atribuições relativas a 1º Titularidade da DPE junto às Varas de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2024.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, para acumular as atribuições relativas a 1º Titularidade da DPE junto às Varas de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 30/10/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626326** e o código CRC **1F866E7E**.



Boletim Interno DPE/RR em 31/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1881/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO o Ofício 6959/2024/3CRI-CG/3CRI/DPG, evento 0625328.

CONSIDERANDO o Ofício 6964/2024/1FAM-CG/1FAM/DPG, evento 0625388.

CONSIDERANDO o Ofício 6968/2024/1JVD-CG/1JVD/DPG, evento 0625422.

CONSIDERANDO o Ofício 6968/2024/1JVD-CG/1JVD/DPG, evento 0625422.

CONSIDERANDO o Ofício 6980/2024/1JCC-CG/1JCC/DPG, evento 0625583.

CONSIDERANDO o Ofício 6993/2024/2JUR-CG/2JUR/DPG, evento 0625802.

CONSIDERANDO o Ofício 7017/2024/4CRI-CG/4CRI/DPG, evento 0626077.

CONSIDERANDO o Ofício 7032/2024/5CRI-CG/5CRI/DPG, evento 0626260.

CONSIDERANDO o Ofício 7053/2024/2EXP-CG/2EXP/DPG, evento 0626467.

CONSIDERANDO o Ofício Ofício 7060/2024/2CRI-CG/2CRI/DPG, evento 0626501.

RESOLVE:

DESIGNAR a atuação dos Servidores Públicos nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, em dias sem expediente regular, conforme abaixo:

01/11/24	THALLES OLIVEIRA DE SOUZA
02/11/24	ISABEL NAIR DE LIMA GUERRA
03/11/24	SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA
09/11/24	ANA BEATRIZ DINIZ SILVA

10/11/24	JARDEL CAMELO TRAJANO
15/11/24	YLUSKA DANTAS MEDEIROS
16/11/24	KELLY CANTEL DA MOTA
17/11/24	JARDEL CAMELO TRAJANO
20/11/24	JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO
23 e 24/11/24	INARA NIKELEN VIDAL DE LIMA
30/11/24 e 01/12/24	CAIO CEZAR DO VALE RAMOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público Geral

Em 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 30/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626579** e o código CRC **19EE17AD**.

000023/2024

0626579v11



Boletim Interno DPE/RR em 31/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1877/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 36408 (0626362), Teor do Processo Sei 003733/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestar atendimento através da Defensoria Itinerante na ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Bairro Senador Hélio Campos - Instituto Bom Samaritano), no dia 31 de outubro do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a Van de Atendimento, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Bairro Senador Hélio Campos - Instituto Bom Samaritano), no dia 31 de outubro do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 30/10/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626514** e o código CRC **10C12A12**.

000023/2024

0626514v4



Boletim Interno DPE/RR em 31/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1873/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 003191/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato do Fundo Especial 10/2024/DCC/DA/DG/DPG (0623573), celebrado entre o FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL), inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77, cujo objeto é a aquisição de computadores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 19/2023 - TRE/RR.

II - Gestor do Contrato: Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812, e no impedimento legal do titular, o servidor Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915;

III - Fiscal do Contrato: Francisco Leonardo Bezerra Rocha - Matrícula: 370904418, e no impedimento legal do titular, o servidor Daniel Sousa de Araújo - Matrícula: 10200417.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/10/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0626242** e o código CRC **D9EE4E2B**.